Docusign Envelope ID: 6B1D7CB1-82AB-4AF3-A6BE-B66412416698

SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 18.860.616/0001-06

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 01 DE AGOSTO DE 2025 E FINALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025

Na qualidade de instituição administradora do **SEQUÓIA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ sob o nº **18.860.616/0001-06** ("Fundo"), a MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., doravante **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA**., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.230.601/0001-04 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral do Fundo realizada por meio de procedimento de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 01 de agosto de de 2025 ("Consulta Formal"), nos termos do artigo 8.8. do Regulamento do Fundo em vigor nesta data ("Regulamento") e do artigo 76, § 5º da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n°175, de 23 de dezembro de 2022 (" Resolução 175"). Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2021;

(II) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2022;

(III) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2023;

(IV) Aprovação das demonstrações financeiras do Fundo e Parecer dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2024;

(V) A prorrogação do prazo de duração do Fundo para o dia 30 de junho de 2029, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2024, conforme Anexo II, com consolidação da nova razão social da Administradora ("Prorrogação do Prazo") e do Regulamento.

(VI) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos e a adotar todas as medidas necessárias no tocante à ordem do dia.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando a maioria dos presentes das cotas de emissão do Fundo, restando as matérias elencadas na ordem do dia aprovadas.

São Paulo, 21 de novembro de 2025.

Assinado por:
Ana Carolina Ferraccin Coutinho Mota
EA8F4B7E386A4A5...

Assinado por:
FELIPE PEREIRA LIMA
D6BF014C9E8440A...

APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.